



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO DE CURADORES

DECISÃO CC/UFERSA Nº 012/2020, de 17 de dezembro de 2020.

Aprova propostas, a serem encaminhadas ao Conselho Universitário (CONSUNI), de emendas Regimental e Estatutária.

A presidenta do **Conselho de Curadores (CC) da UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO (UFERSA)**, no uso de suas atribuições legais e com base na deliberação deste Órgão Colegiado em sua 3ª Reunião Ordinária de 2020, em sessão realizada no dia 17 de dezembro,

CONSIDERANDO a necessidade, proposta pelo CC, de revisão dos textos do Regimento e Estatuto da UFERSA;

DECIDE:

Art 1º. Aprovar propostas, a serem encaminhadas ao Conselho Universitário (CONSUNI), de emendas Estatutária e Regimental, conforme anexo.

Art. 2º Esta Decisão entra em vigor a partir desta data.

Mossoró-RN, 17 de dezembro de 2020.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'Lizete Figueira Costa'.

Lizete Figueira Costa
Presidente